



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/24
DE 21 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. José Raimundo Rocha Passos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. José Raimundo Rocha Passos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 04 de março de 2023.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE


JOSÉ IRAN DA SILVA
1º SECRETÁRIO

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 13/06/24



JOSE EVÁILTO FERREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE

PROTOCOLO

EM: 04/03/24

MELQUIADES DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

CPF: 252.254.115-87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/24
DE 04 DE MARÇO DE 2023

Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. José Raimundo Rocha Passos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. José Raimundo Rocha Passos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 04 de março de 2023.


MARIA MARCIA GARDENIA SANTOS
(Gardenia de Altos Verdes)
VEREADORA/PSC



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo :	JOSÉ RAIMUNDO ROCHA PASSOS
Endereço:	AVENIDA JOÃO BOSCO MACHADO, nº 225
Município de Nascimento	ITAPICUETA, BAHIA
Contato:	79 9 9972 - 7541
Nome do Cônjuge:	ELIANA FERREIRA PASSOS
Filhos:	RAY FERREIRA PASSOS ARTUR FERREIRA PASSOS

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

INICIEI MINHA TRAJETÓRIA EM CARIRA COMO REPRESENTANTE COMERCIAL EM SETEMBRO DE 1989. PRIMEIRO EMPREENDIMENTO EM MARÇO DE 1992, NO SEGMENTO DE AUTOPEÇAS. TAMBÉM ~~FOI~~ FUI PIONEIRO NO SEGMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DESTINO À ITABAIANA, EM 1993. CASEI-ME COM A FILHA DO SAUDOSO IDALINO FERREIRA E CONSTRUÍ UMA FAMÍLIA.

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARIRENSE

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONTRIBUIÇÕES E MINGOS BENEFICENTES, FESTAS DA IGREJA, CRIAÇÃO DE EMPREGO, ENTRE OUTRAS AÇÕES.

VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 – que “Concede o Título de Cidadania Carirense ao Sr. José Raimundo Rocha Passos, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

O Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, propõe para deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 – que “Concede o Título de Cidadania Carirense ao Sr. José Raimundo Rocha Passos, e dá outras providências.”

O referido projeto de lei é composto de 07 (sete) artigos.

ANÁLISE

A matéria que versa a propositura em discussão é de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no art. 12, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 30- “Compete aos Municípios”:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Cristalina está, portanto, a legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei que encontra amparo no seio da Constituição Federal e Legislação Ordinária.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita.

Logo, a presente proposição atende aos preceitos técnicos e legislativos vigentes.

III – VOTO

Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma legal e de boa técnica legislativa e, portanto, este Relator opina pela sua **CONSTITUCIONALIDADE E ADMISSIBILIDADE**.

Sala das Sessões, Carira/SE. 18/06/2024.


RELATOR DA CCJ



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão de 18 de junho de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 – que “Concede o Título de Cidadania Carirense ao Sr. José Raimundo Rocha Passos, e dá outras providências.”

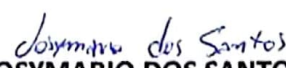
Sala das Comissões, Carira/SE 18 de junho 2023.



VER. JOSÉ IRAN DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ



VER. JOSÉ ALVES DE JESUS
MEMBRO DA CCJ



VER. JOSYMARIO DOS SANTOS
MEMBRO DA CCJ